



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Ofício nº.121/2015

Rondinha, 11 de maio de 2015.

Exma. Sr.^a.
MARILAINE DE MORAES
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.
Rondinha/RS

Exmo. Sr.

Valho-me do presente, para cumprimentar
Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos o Projeto de Lei de nº.
023/2015, para apreciação e aprovação.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

EZEQUEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS**

Recebido em 11/05/2015